



R.H.

Trata-se de Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de curso de capacitação.

O processo veio acompanhado dos documentos necessários, de modo que preencheu os requisitos para a validade do processado.

Desta forma, defiro a contratação dos cursos de capacitação solicitados através do Documento de Formalização de Demanda assinado digitalmente pela Vereadora Adriana Rodrigues Luz Macarini na data de 14/10/2024.

À Diretoria Administrativa para dar seguimento ao processo.

Navegantes, 14 de outubro de 2024.



LORIVAL KEMPNER

Presidente da Câmara Municipal de Navegantes